



LEI Nº 682/2020.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO
DE PARANHOS - MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

DIRCEU BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos – MS, no uso das atribuições do art. 49, IV outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ALEX NICOLA RITIER, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG 1584243 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 024.835.231-88, **Lote 02-B, da Quadra 022**, com área de 14.00 x 20.00 = 280,00m². Localizado na Rua Duque de Caxias, nº 2438, COHAB Alexandre Catto, Paranhos/MS.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ANA CAROLINA AVALOS PAREDES, brasileira, solteira, servidora pública, portador do RG 2.226.130 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 053.972.561-70, **Lote 03, da Quadra 009**, com área de 14.00 x 25.00 = 350,00m². Localizado na Rua Pedro Nunes, nº 2582, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

EDITHE TEREZINHA POTRICH, brasileira, solteira, portador do RG 186.988 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita



no CPF: 254.887.911-91, **Lote 08, da Quadra 050**, com área de $15.00 \times 25.00 = 375,00\text{m}^2$.
Localizado na Rua Furtuoso Silveira da Cunha, nº 1885, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ELZA DIAS FERREIRA, brasileira, viúva, aposentada, portador do RG 1.100.731 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 007.918.171-64, **Lote 03, da Quadra 102**, com área de $14.00 \times 35.00 = 490,00\text{m}^2$. Localizado na Rua Furtuoso Silveira da Cunha, nº 562, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 5º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

IRENE DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante, portador do RG 880.231 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 638.268.791-04, **Lote 09, da Quadra 118**, com área de $15.00 \times 50.00 = 750,00\text{m}^2$. Localizado na Rua Manoel Carpes, nº 1019, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 6º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

IRENE GUEDES DA SILVA ARAUJO, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG 487005 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 990.961.451-00, **Lote 07, da Quadra 028**, com área de $25.00 \times 50.00 = 1.250.00\text{m}^2$. Localizado na Avenida Alberto Ratier, nº 2331, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 7º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MAURO MARIANO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, pastor, portadora do RG 75013876 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, inscrita no CPF: 023.523.359-57, **Lote 14, da Quadra 006**, com área de $15.00 \times 25.00 = 350.00\text{m}^2$. Localizado na Rua Furtuoso Silveira da Cunha, nº 2679, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 8º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

NILZA ALEGRE PEREIRA, brasileira, viúva, portadora do RG 991.410 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 923.482.621-34, **Lote 04, da Quadra 111**, com área de $14.00 \times 35.00 = 490.00\text{m}^2$. Localizado na Rua Furtuoso Silveira da Cunha, nº 326, Vila Nova, Paranhos/MS.



Parágrafo 9º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

PAULO FRANCISCO DE MELLO, brasileiro, solteiro, agricultor, portadora do RG 722.387 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 448.362.951-49, **Lote 08-REM, da Quadra 029**, com área de 25.00 x 16.00 = 400.00m². Localizado na Rua Fernando Correia da Costa, nº 2307, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 10º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

VITORIANO FERNANDES, brasileiro, casado, servidor público, portadora do RG 7.211.142 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Santa Catarina, inscrita no CPF: 705.465.041-75, **Lote 03, da Quadra 072**, com área de 14.00 x 25.00 = 350.00m². Localizado na Rua Pedro Nunes, nº 1452, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 11º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

JOÃO GILBERTO CORSATO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portadora do RG 3.604.862-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, inscrita no CPF: 874.290.638-53, **Quadra 174**, com área de 60.060,00m². Localizado na Rua Furtuoso Silveira da Cunha, nº s/nº, Vila Nova, Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.

DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal